

DECRETO Nº 04184, de 22 de outubro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.667 de 22 de outubro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 49.335,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.08.241.0801.0.016 - CONC.SUBV.SOCIAL LAR BENEFICENTE SAO VICENTE PAULO				
335043 - Subvencoes Sociais	310	AS.SOC	200	49.335,00
TOTAL DE CRÉDITOS				49.335,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	49.335,00
TOTAL DE RECURSOS	49.335,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de outubro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal